

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

LEI nº 267/2003

Campo Novo de Rondônia, 27 de junho de 2003

“Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais das Glebas Rio Alto e Nova Floresta – APRAF do município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências”.


Marcelino Hellmann, Prefeito do Município de campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais das Glebas Rio Alto e Nova Floresta –APRAF do município de Campo Novo de Rondônia, com CNPJ 01.045.733/0001-05, fundada em 10 de abril de 1995.


PARÁGRAFO ÚNICO – O presente reconhecimento deve-se a sua Filantropia, tornando-a de grande alcance social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

  
MARCELINO HELLMANN  
Prefeito do Município

Autor do Projeto: Vereador Geraldo Braga da Silva

Publicado no Mural de Editais  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 27/06/2003  
Conforme o Artigo 77 da lei  
Orgânica

  
Cleomar Henrique Hellmann  
Port. 100/2001/GAB/PMCNR  
CHEFE DE GABINETE